

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2021/2022), DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (2021/2024) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE, MÊS DE DEZEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZESSEIS HORAS (20/12/2021, 16h).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;***

***1º Vice-Presidente: Cleber Lima Pereira – PDT;***

***2º Vice-Presidente: Valteilton de Freitas Valim – PP;***

***1º Secretário: Alexisandro Pessimilio Bulhões – PMN;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos vinte dias, do mês de dezembro, ano dois mil e vinte e um, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), Primeira Parte da Décima Nona Legislatura (2021/2024) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Alexisandro Pessimilio Bulhões, PMN; Anderson Soares Muniz, PODEMOS; Cleber Lima Pereira, PDT; Elcimara Rangel Loureiro Alicio, PP; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Gilmar Dadalto, Igor Elson Bromonschenkel de Almeida, PODEMOS; PSDB; Jeferson Fernandes, PL; José Artur Oliveira Costa,

SOLIDARIEDADE; Marlon Fred Oliveira Matos, PSDB; Pablo Aurino Ramos Araujo, PATRIOTA; Paulo Sérgio Ferreira de Souza, PDT; Raphaela Maria de Oliveira Moraes Vasques, REDE; Rodrigo Ferreira Correa, REPUBLICANOS; Rodrigo Márcio Caldeira, PRTB; Rurdiney da Silva, PSB; Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior, PATRIOTA; Sérgio Anacleto Peixoto Costa, PROS; Valteilton de Freitas Valim, PP; Wellington Batista Ghisolfe, DEM; Wilian Silvaroli, PDT e William Fernando Miranda, PL. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois (2021/2022), da Décima Nona Legislatura, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro (2021/2024). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força do Artigo Nº 177 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N.º 278/2020), que dispõe sobre a obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em 1 Crônicas, capítulo vinte e nove, versículo treze. Impreterivelmente não houve Ata a ser deliberada nesta sessão.

**PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 192 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato LIDAS, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. Na sequência, o Primeiro-Secretário esclareceu que primeiramente será feita a leitura das Emendas do PPA

para que em seguida leia as Emendas da LOA em blocos. EMENDA N° 27/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. EMENDAS N° 29/2021, 30/2021, 31/2021, 32/2021 E 33/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. EMENDA N.º 90/2021: modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025. Autoria do Vereador Prof. Rurdiney. EMENDA N° 26/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 345/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Serra para o Exercício financeiro de 2022" contido no processo nº 7009/2021 de autoria do Executivo Municipal, acrescentando recursos à dotação orçamentária 12.361.0003.2.011 e anulando parcialmente dotação orçamentária 04.131.0034.2.193. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. EMENDAS de N.º 36 a N.º 89/2021; EMENDAS de N.º 91 a N.º 95/2021: Emendas ao Projeto de Lei nº 345/2021 - Orçamento/2022 (LOA). Autoria de diversos vereadores. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR N.º 78/2021: requer o voto de pesar pelo falecimento de Laila Costa e Diego Ferreira do Nascimento. Autoria do Vereador Pablo Muribeca. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Frequências, Biênio 2021/2022, N° 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI N° 287/2021: anexo à

Mensagem nº 074/2021 do Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025. Por não haver previsão regimental, o Presidente anunciou votação conforme demandada pelos nobres edis, haja vista que o Plenário é soberano, a fim de que as Emendas possam ser deliberadas ulteriormente ao seu respectivo Projeto de Lei. Foi à votação. Logo, decidiu-se votar as Emendas antes do PL por doze votos favoráveis, a despeito de onze votos desfavoráveis. EMENDA Nº 27/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Foi à discussão, em que a proponente da Emenda, Vereadora Elcimara Loureiro esclareceu que o texto original propõe um plano de cargos e salários aos servidores da saúde a partir de 2024, para conclusão em 2025, ou seja, para o último ano de mandato. Por isso, a edil propõe antecipar o início do plano citado para 2023. Foi à votação. Emenda aprovada por dezesseis votos favoráveis, a despeito de seis votos desfavoráveis. EMENDA Nº 28/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. - Programas e Ações. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Foi à discussão em que a autora esclareceu se tratar de emenda relacionada à área da saúde. O Programa de governo do prefeito estabeleceu a informatização da saúde, sendo 30% em 2022, 30% em 2023, 30% em 2024 e 10% em 2025 como metas. Porém, a edil propõe a meta ampliada de 40% em 2022, 40% em 2023 e 20% em 2024, haja vista terem sido propostas apresentadas pelo prefeito. Na sequência, o Vereador Prof. Alex Bulhões ratificou a proposta do edil, pois é papel do

Legislativo analisar as proposições do PPA e verificar se o que foi prometido em campanha, no plano de governo, está no texto a ser aprovado. Em seguida, a Vereadora Raphaela Moraes parabenizou a Vereadora Elcimara Loureiro pela proposição da antecipação no plano de cargos e salários da área da saúde, pois em 2025 haverá o próximo prefeito da cidade. Também por cumprir o que foi prometido em campanha. Subsequentemente, o Vereador Paulinho do Churrasquinho disse que não é simples a informatização da saúde por completo; que o agendamento on-line começa agora, mas a digitalização de toda a saúde não é simples. Por isso, acha melhor trabalhar com metas efetivas, já que este trabalho não se encerra neste mandato. Por isso, apresentou parecer contrário a essa Emenda. Também em discussão, o Vereador Prof. Rurdiney disse que o atual prefeito trouxe em sua proposta de mandato que a saúde seria informatizada em sua gestão, por isso um cronograma para além desta gestão transfere a responsabilidade para frente. O Vereador Paulinho do Churrasquinho disse que o PPA intenta deixar 90% da informatização completa nesta gestão, sendo apenas 10% para 2025. Foi à votação. Emenda aprovada por quatorze votos favoráveis, a despeito de oito votos desfavoráveis. EMENDA Nº 29/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Pleno Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Foi à discussão em que a autora esclareceu ser a emenda em relação ao concurso público. Em fevereiro do presente ano, o prefeito, em entrevista, afirmou que retomaria o concurso ainda em 2020, mas o PPA apresenta proposta para 2023. Disse ser a proposta um desrespeito para com mais de 53 pessoas que fizeram sua inscrição em 2020. Então, sua emenda

propõe retomada do concurso em 2022, até o final do ano. Em seguida, o Vereador Prof. Alex Bulhões disse acreditar que se trata de erro de digitação na matéria. Na sequência, o Vereador Paulinho do Churrasquinho disse não ter sido erro de digitação, mas, como há cenário de incertezas por conta da pandemia, defende realizar o concurso como proposto no PPA. Após, o Vereador Prof. Artur disse que votar a favor dessa Emenda é votar com consciência e responsabilidade, pois o concurso já foi aberto. Em discussão, o Vereador Prof. Rurdiney disse que entende o aumento pandêmico, mas em 2022 as escolas voltam 100% presencial, assim como recentemente ocorreu o Enem de forma presencial. Disse que a Emenda responde ao clamor dos já inscritos no certame. Disse que o IPS passa por crise de receita, o que se dá inclusive pela carestia de certames. Em discussão, o Vereador Prof. Alex Bulhões esclareceu que não se trata de novo concurso público, mas da retomada de concurso que já está em curso com mais de 52 mil inscritos. Ratificaram a Emenda os Vereadores Raphaela Moraes e Anderson Muniz. No entanto, o Vereador Paulinho do Churrasquinho assegurou que o prefeito retomará o concurso. Por isso, sugere que seja votado favoravelmente à matéria. O Vereador Igor Elson também informou que foi na última gestão a realização do concurso da Guarda Civil Municipal. Foi à votação. Emenda aprovada por unanimidade, vinte e dois votos favoráveis. EMENDA N° 30/2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Pleno Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Emenda de autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Programas e Ações. Foi à discussão, em que a autora explicou que a presente Emenda versa sobre o Quali Serra, qualificação de profissionais.

O governo propôs qualificar 1200 pessoas em 2022, 1300 pessoas em 2023, 1400 trabalhadores em 2024 e 1500 em 2025. Por isso propôs ampliar o número de qualificados, haja vista cenário de desemprego em voga. Nesse sentido, propõe ampliar a meta de qualificação. Na sequência, o Vereador Prof. Alex Bulhões esclareceu que a emenda da edil propõe qualificação de 1800 profissionais em 2022, 1900 em 2023, 2000 profissionais em 2024 e 2100 em 2025. Em seguida, o Vereador Paulinho do Churrasquinho destaca que o governo trabalha com metas que não o impeçam de aumentar esses números, a fim de que seja possível cumprilos. Foi à votação. Emenda rejeitada por treze votos desfavoráveis, a despeito de nove votos favoráveis. Em Justificativa de voto, o Vereador Anderson Muniz esclareceu ter votado desfavoravelmente, pois faltam informações sobre os indicadores para que saiba qual é a realidade do Executivo para propor suas metas. EMENDA Nº 31 /2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Foi à discussão, em que a autora explicou que a Emenda versa sobre a educação para alunos especiais. Por isso, propõe aumento de investimento na educação especial. Disse que o governo propõe no PPA investimento de 70 mil reais na área, com 1200 alunos matriculados. Por isso propõe que sejam investidos 500 mil reais na educação especial. Foi à votação. Emenda aprovada por doze votos favoráveis, a despeito de onze votos desfavoráveis. EM JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Prof. Artur parabenizou o Presidente Rodrigo Caldeira pelo voto favorável à matéria, haja vista que a vereadora propõe retirar verba da publicidade para destiná-la na educação inclusiva. Ratificam a

aprovação os Vereadores Prof. Alex Bulhões e Raphaela Moraes. O Vereador Wellington Alemão disse que o voto é individual, o que foi ratificado pelos Vereadores Fred. O Vereador Paulinho do Churrasquinho esclareceu que o orçamento proposto é para cada ano, a fim de serem necessários aditivos. Em seguida, o Vereador Anderson Muniz disse que votaria contrariamente à Emenda, pois a proposição não resolve o problema da educação inclusiva. Mas votou favoravelmente pelo gesto simbólico de retirar da publicidade e investir em tema relevante. Em Justificativa de Voto, o Vereador Wilian da Elétrica ratificou a opinião do Vereador Fred. O Vereador Prof. Alex Bulhões ratificou a opinião do Vereador Anderson Muniz, afirmando que as emendas são em prol da população serrana. Disse que ser alienado não significa ser alienado. Também o Vereador Rodrigo Caçulo afirmou que o voto é individual. Na sequência, a Vereadora Raphaela Moraes pediu desculpas por se acaso tenha ofendido algum edil pela crítica aos edis que votaram desfavoravelmente à matéria. EMENDA Nº 32 /2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Pleno Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. Manter Programas Municipais de Transferência de Renda. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. Foi à discussão, em que a autora esclareceu ser a Emenda sobre o Programa de Transferência de Renda do Município. Já existia um programa desde 2015 que contemplava 2000 famílias, sendo no início deste ano o número ampliado para 4233 famílias. No entanto, o governo propõe manter o número de 4233 famílias para todo o quadriênio, o que está em desacordo com a demanda de quase 8000 famílias em situação de pobreza, que não recebem nenhum auxílio. Nesse sentido, propõe ampliar

o número em 2023 para 5000 famílias; 6000 famílias em 2024 e 7000 famílias em 2025. Na sequência, o Vereador Paulinho do Churrasquinho esclarece que o número de famílias atendidas já foi dobrado e que vão continuar aumentando o número de beneficiados. Disse que o aumento proposto significa não investir no social e não retirar as famílias da linha da pobreza. Elcimara Loureiro afirmou que já existe o dado de que já há 8000 famílias na linha da pobreza, além do número proposto na PPA. O Vereador Jefinho do Balneário disse se preocupar com o aumento de valores, o que gera risco de o prefeito não conseguir cumprir a lei a ser votada. O Vereador Prof. Rurdiney chamou a atenção dos pares para a Emenda de proteção social e combate à desigualdade, o que significa assegurar o acesso à proteção social. Foi à votação. Emenda rejeitada por treze votos desfavoráveis, a despeito de nove votos favoráveis. EM JUSTIFICATIVA DE VOTO, o Vereador Paulinho do Churrasquinho disse que o número de atendidos pode ser ampliado se houver necessidade. O Vereador Prof. Rurdiney disse que votou sim pois já existe a necessidade de 8000 famílias de receber o benefício. A Vereadora Raphaela Moraes ratificou a necessidade de investir em famílias necessitadas. EMENDA Nº 33 /2021: Modifica o Projeto de Lei nº 287/2021 que "Dispõe sobre o Pleno Plurianual do Município da Serra para o Período 2022-2025" contido no processo nº 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal. - Promover Ações de Cidadania. Autoria da Vereadora Elcimara Loureiro. A autora esclareceu que esta sessão é uma das mais importantes, pois planeja junto ao Executivo os quatro anos de governo. Esclareceu que esta emenda diz respeito às ações de cidadania na secretaria de assistência. Disse que as ações de cidadania, como os programas serra mais você e serra cidadã, não devem ocorrer dentro das políticas de assistência, mas esses devem

ocorrer dentro da secretaria de governo. Em seguida, o Vereador Paulinho do Churrasquinho esclareceu que o questionamento da vereadora foi esclarecido na secretaria de planejamento. Esclareceu que esse recurso é para outras ações, além do Serra Cidadã. A Edil disse que não recebeu e-mail da secretaria com tal esclarecimento, e que tal informação não está no texto do projeto. Foi à votação. Emenda rejeitada por treze votos desfavoráveis, apesar de sete votos favoráveis e uma abstenção. EMENDA Nº 90/2021: modifica o Projeto de Lei Nº 287/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025. Autoria do Vereador Prof. Rurdiney. Foi à discussão em que o autor esclareceu se tratar de equívoco na redação do Projeto de Lei, pois o texto para designar cidade humana e cidade inteligente é o mesmo. Por isso, retificou o texto que poderia apresentar duplicidade. Foi à votação. Emenda aprovada por unanimidade, sendo vinte e dois votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 287/2021: anexo à Mensagem nº 074/2021 do Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025. Autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à votação com Emendas aprovadas N.º 27/2021, 28/2021, 29/2021, 31/2021 e 90/2021. Projeto aprovado por vinte e dois votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será extraordinária. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por esta Taquígrafa Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges

Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte, mês de dezembro, ano dois mil e vinte e um.

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA**  
*Presidente*

**ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES**  
*Primeiro-Secretário*

**HÉLVIO PIRES TOLENTINO**  
*Taquígrafo Parlamentar*